

## ***IX FESTIVAL DOS DESCOBRIMENTOS/ Lagos 2017***

### ***“Encontro de Culturas na Costa Ocidental Africana”***

#### ***FEIRA DOS DESCOBRIMENTOS***

***28 de Abril a 1 de Maio***

#### **Normas de Participação**

##### **Preâmbulo**

Volvidos dois anos desde a última edição do Festival dos Descobrimentos, o Município de Lagos volta a empreender uma viagem de regresso ao passado, revivendo o encontro de culturas na Costa Ocidental Africana.

O tema desta edição, mais abrangente e não tanto ligado a personalidades concretas da História de Portugal, irá permitir abordagens mais genéricas sobre a mentalidade dos portugueses do século XV, as motivações económicas e religiosas que lançaram o país para a empresa dos Descobrimentos, assim como sobre o encontro e o embate de culturas civilizacional e tecnologicamente tão diferentes.

Para dar corpo a todos estes assuntos, além da conferência inaugural do dia 27 de Abril e do Cortejo Histórico do dia 28 de abril, que integrará todas as temáticas, realizar-se-á, uma vez mais, entre os dias 28 de Abril e 1 de Maio, a Feira dos Descobrimentos, espaço de encontro, convívio, recriação, aprendizagem e atividade comercial, cuja animação destacará diferentes sub-temáticas em cada um dos dias:

Dia 28: O alargamento do horizonte mental - “Medos ultrapassados / Sonhos Conquistados”

Dia 29: Os produtos chegados de além-mar – “Do ouro e prata aos produtos exóticos de consumo como as especiarias e alimentos da América”

Dia 30: A Europa e a Escravatura – “Do primeiro Mercado de Escravos (1444) às influências dos negros na Cultura Portuguesa”

Dia 01: A guerra no Norte de África e os combates entre cristãos e muçulmanos - “Da Tomada de Ceuta à chegada à Serra Leoa e a implementação dos símbolos de soberania portuguesa no litoral africano - Os Padrões dos Descobrimentos”.

## 1. Objetivo

Disciplinar a participação na Feira dos Descobrimentos, estabelecendo deveres e direitos dos participantes/envidados, apresenta-se como objetivo principal deste documento

## 2. Localização e data

Considerando toda a envolvente natural e patrimonial da zona compreendida entre a **Praça do Infante e Jardim da Constituição**, em tudo encarada como propícia à dinamização rigorosa de momentos particulares da vida social e cultural da época e, ao mesmo tempo, potenciadora da participação ativa da população local e visitantes, encarou-se esta zona como principal espaço de acolhimento da feira, doravante denominada como **Núcleo 1**. Ao mesmo tempo, e perspetivando-se um maior envolvimento local na realização deste evento de referência, considerou-se a existência de um **Núcleo 2**, que incluirá os estabelecimentos comerciais que pretendam associar-se à recriação de um ambiente medieval, vendendo produtos habitualmente comercializados no estabelecimento ou com estes relacionados, que abrangerá diversas **artérias do Centro Histórico** nomeadamente, Rua da Vedoria, Rua 25 de Abril, Praça Gil Eanes, Praça Luís de Camões, Rua Srª da Graça, Rua da Barroca, Rua Porta de Portugal, Rua Infante de Sagres, Rua Cândido dos Reis, Rua Gil Eannes, Rua Conselheiro Joaquim Machado, Rua Marreiros Netto, Rua Marquês de Pombal, Rua Silva Lopes, Rua Henrique Correia da Silva, Travessa do Mar, Rua Lançarote de Freitas e Esplanada do Infante.

A Feira decorrerá nos dias 28, 29, 30 de abril e 1 de maio, integrando a Programação do IX Festival dos Descobrimentos.

## 3. Horário

O horário de funcionamento da Feira será o seguinte:

### Núcleo 1

- Dias 28, 29 e 30 de Abril – das 15H00 às 23H00
- Dia 1 de maio – das 15H00 às 22H00

(Nos dias de realização da Feira admite-se a abertura a partir das 11h00, sem caráter de obrigatoriedade, embora só esteja prevista animação cultural da feira a partir das 15 horas)

### Núcleo 2

Considera-se como horário de funcionamento aquele que é praticado pelo estabelecimento e está afixado no local, admitindo-se, se necessário, excecionalmente, a sua extensão até ao horário limite praticado pelo Núcleo 1 (23 h).

#### 4. Tipologias de Participação

Na presente edição, considerar-se-á a participação de:

- a) **Artífices** (aqueles que promovam a recriação de um ofício ao vivo), **artesãos** (aqueles que promovam a venda de produtos / materiais de produção própria e artesanal), **mercadores** (aqueles que promovam a venda de produtos/ materiais, não produzidos por si, e géneros alimentares não processados) e **taberneiros** (aqueles que promovam a atividade de restauração e bebidas e/ou similar), ficando os mesmos sujeitos aos critérios de seleção/ participação constantes dos pontos 6 e 7;
- b) **estabelecimentos comerciais** que promovam a venda e/ou demonstração de produtos que habitualmente comercializam ou com estes estão relacionados (integrantes do Núcleo 2);
- c) **associações culturais, clubes desportivos e recreativos**, assim como **escolas do concelho** (Núcleo 1);

A autarquia reserva-se ainda ao direito de convidar artífices, artesãos e mercadores locais e/ou regionais, cujo trabalho considere enriquecedor do propósito da iniciativa, beneficiando os mesmos de fornecimento de banca e/ou isenção de pagamento de ocupação de espaço no Núcleo 1.

As associações culturais, clubes desportivos e recreativos, assim como escolas do concelho, que manifestem o seu interesse de participação, serão alvo de seleção efetuada pelo Município e beneficiarão de fornecimento de banca e isenção de pagamento de ocupação de espaço atribuído no Núcleo 1;

#### 5. Inscrições

A inscrição deverá ser efetivada através do preenchimento da Ficha de Inscrição/ Ficha Projeto (disponível em [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt)), a qual deverá ser remetida ao Serviço de Dinamização Cultural e Turística, Câmara Municipal de Lagos, Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600 - 293 Lagos ou para o email [festival.descobrimentos@cm-lagos.pt](mailto:festival.descobrimentos@cm-lagos.pt) , até ao dia 5 de abril. A inscrição deve fazer-se acompanhar de memória descritiva e fotografias atualizadas de materiais/produtos a comercializar/expor, bem como apresentação/ decoração da banca/ tenda.

#### 6. Critérios de seleção

A seleção dos participantes nesta iniciativa municipal resultará da aplicação dos seguintes critérios de ponderação:

- a) Adequação dos produtos/ serviços ao tipo/ temática do evento (40%)
- b) Experiência de participação em eventos semelhantes 20%

- c) Residência no concelho (10%)
- d) Apresentação/ decoração do espaço de venda/ vendedores (20%)
- e) Completa instrução do processo de inscrição (10%)

Após apreciação e devida seleção de participantes, serão os mesmos notificados da decisão. A organização/ CML reserva-se o direito de, depois de aplicados os critérios de seleção, limitar o número de participantes que apresentem/ comercializem o mesmo tipo de produto/atividade, de modo a garantir uma maior diversidade da oferta e atratividade da feira.

## **7. Valores de Participação**

Os artifices, artesãos, mercadores e taberneiros selecionados, que promovam a venda e/ou demonstração de produtos que recriem a época, ficam sujeitos ao pagamento de uma prestação pecuniária única (referente aos quatro dias da feira), conforme critérios seguidamente apresentados:

### **a) Artífices**

- . Tenda até 9m<sup>2</sup> - € 30,00
- . Tenda até 18m<sup>2</sup> - € 50,00
- . Tenda com mais de 18m<sup>2</sup> - € 100,00

### **b) Artesãos e Mercadores**

- . Tenda até 9m<sup>2</sup> - € 40,00
- . Tenda até 18m<sup>2</sup> - € 70,00
- . Tenda com mais de 18m<sup>2</sup> - € 130,00

### **c) Taberneiros**

- . Tenda até 9m<sup>2</sup> - € 80,00
- . Tenda até 18m<sup>2</sup> - € 120,00
- . Tenda com mais de 18m<sup>2</sup> - € 160,00

## **8. Pagamento**

Após selecção por parte da Câmara e comunicação aos interessados, os participantes deverão proceder ao pagamento correspondente. O pagamento dos valores imputados a cada um dos participantes deverá ser efetuado até ao dia 21 de abril, disponibilizando-se para o efeito três modalidades de pagamento:

- Pagamento direto na Tesouraria da Câmara Municipal de Lagos;

- Remessa de cheque para a morada: Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos, à ordem de Câmara Municipal de Lagos
- Transferência bancária para a conta abaixo indicada, devendo o participante remeter obrigatoriamente comprovativo dessa transferência para o email [festival.descobrimentos@cm-lagos.pt](mailto:festival.descobrimentos@cm-lagos.pt).

#### MUNICIPIO DE LAGOS

Nº de identificação Fiscal: 505 170 876

Conta n.º: 0387000846530

NIB: 0035 0387 00000846530 11

IBAN: PT50 0035 0387 00000846530 11

BIC SWIF: CGDIPTPL

#### **9. Deveres / obrigações da organização**

Constituem deveres/ obrigações da organização/ CML:

- a)** Comunicar, até ao dia 17 de abril, aos candidatos seleccionados a aceitação da sua inscrição;
- b)** Definir e comunicar a localização de cada uma das bancas/ stands, de acordo com o layout do espaço (Núcleo1);
- c)** Assegurar o fornecimento de energia elétrica e ponto de luz a cada uma das bancas, assim como, nos casos necessários, ponto de água/ esgoto (partilhado);
- d)** A limpeza do recinto da Feira, compreenda-se espaços públicos de circulação (Núcleo 1);
- e)** Assegurar a animação do espaço da Feira (Núcleo 1);
- f)** Acompanhar a montagem de bancas/ tendas, assegurando a sua correta localização e apresentação;
- g)** Zelar pelo correto funcionamento da Feira, assegurando o cumprimento das presentes normas

#### **10. Deveres/ obrigações dos participantes**

Deverão ser tidos em conta, pelos participantes, os seguintes deveres/ obrigações:

- a)** Os participantes deverão recriar, o melhor possível, o ambiente sócio-cultural da época, decorando as suas bancas/ tendas com materiais a seu gosto como, a título de sugestão, louro, ramagens de oliveira, alecrim, pano-cru, serapilheira, entre outros, não comprometendo as boas condições de géneros alimentícios expostos;
- b)** Os participantes/ vendedores deverão estar obrigatoriamente trajados à época;
- c)** Os participantes ficam obrigados a cumprir todas as regras de higiene e segurança regulamentadas, devendo zelar pela qualidade e boa apresentação dos produtos;
- d)** Sempre que exista necessidade de utilização de utensílios atuais, deverão os mesmos estar acondicionados de forma a não serem visualizados pelos visitantes;
- e)** Cada participante é inteiramente responsável pela limpeza e higiene dos seus espaços – banca/tenda;

- f) Cada participante ficará responsável pelos seus bens durante todo o período da feira e após o seu encerramento;
- g) Os preços dos artigos deverão ser afixados em local visível, de acordo com os termos da legislação em vigor;
- h) Os participantes integrados no Núcleo 1 ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público no horário de funcionamento da Feira;
- i) Os participantes integrados no Núcleo 2, ficam autorizados a colocar no exterior uma mesa/ banca desde que se encontrem acauteladas as necessidades de ordenamento, circulação de peões e segurança da via pública, sendo que no caso de estabelecimentos com área de esplanada licenciada, não poderão colocar as bancas/ mesas para além dos limites que já estão definidos;
- j) No dia da abertura da Feira (28 de abril), as bancas/tendas deverão estar devidamente equipadas/ decoradas até às 14H30 (Núcleo 1).
- k) Os participantes do Núcleo 1 deverão garantir a desmontagem das suas bancas/ tendas até às 12 horas do dia 2 de maio.

#### **11. Circulação de Viaturas**

- a) Não será permitida, a qualquer título, a permanência de viaturas dentro do recinto da Feira, durante o funcionamento da mesma (Núcleo 1);
- b) Será garantido um lugar de estacionamento para cada expositor/entidade, no Parque de Estacionamento da Frente Ribeirinha, durante a realização da Feira Medieval – 28, 29 30 de abril e 1 de maio – disponibilizando-se para o efeito um cartão de acesso gratuito ao Parque de Estacionamento por cada participante selecionado/ inscrição na Feira.
- c) As cargas e descargas de mercadorias deverão, obrigatoriamente, ser efetuadas antes da abertura e após o encerramento da Feira (Núcleo 1).

#### **12. Disposições Finais**

- a) A entrega/envio de Ficha de Inscrição não garante a participação na Feira Medieval;
- b) A atribuição e localização das bancas é da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora;
- c) A inscrição do participante na Feira presume a aceitação tácita de todas as condições expressas no presente documento e o respetivo compromisso do seu cumprimento;
- d) A inscrição/ participação na feira (Núcleo 1) obriga à abertura do espaço nos quatro dias.

e) Todas e quaisquer lacunas e/ou omissões do presente documento serão analisadas e resolvidas pela Organização;

f) Os participantes comprometem-se a ceder gratuitamente, à organização/ Câmara Municipal de Lagos, os direitos de utilização de imagens suas, captadas através de fotografia e/ ou filmagens realizadas durante o evento, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação ou utilização para efeitos de promoção/ divulgação em quaisquer meios de comunicação.